



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do duto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 22/2019, o qual institui a “Semana do Bebê” no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências.

## **EMENDA SUPRESSIVA Nº 02:**

Suprime o Art. 6º do Projeto de Lei nº22/2019.

Nesses termos pede deferimento.

Pato Branco, 02 de março de 2020.

  
Carlinho Polazzo  
Presidente

  
José Gilson Feitosa  
Relator

  
Vilmar Maccari  
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

